



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°596/2021

De 09 de junho de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Marinalda Ferreira Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Marinalda Ferreira Costa**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, de 10 de junho de 2021 a 24 de junho de 2021.
- O último período, 15 dias, de 09 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2019 a 01/04/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal